



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 054/2022 - PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

TORNA PÚBLICO

O Edital de Cronograma e Ensalamento para a etapa destinada à **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **Quinta Chamada** do Processo Seletivo Vestibular 2022, nos termos dos Editais nº 049/2021-GR/UENP e Edital nº 047/2022 - PROGRAD/UENP de abertura do processo seletivo e Quinta Chamada, disponíveis na página <https://vestibular.uenp.edu.br/2022/>

1 Das disposições gerais

1.1 A Comissão de Heteroidentificação é etapa obrigatória para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 049/2021 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022), publicado em 17 de dezembro de 2021, disponível no endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2022/>

1.3 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V e VI do Edital nº 049/2021 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022), publicado em 17 de dezembro de 2021, bem como cumprir com suas disposições.

2 Da convocação para a Comissão de Heteroidentificação

2.1 Estão convocados para a Comissão de Heteroidentificação os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram a pré-matrícula online** em **Quinta Chamada do Processo Seletivo Vestibular 2022**, nos termos dos Editais nº 049/2021- GR/UENP e Edital nº 047/2022 - PROGRAD/UENP de abertura do processo seletivo e Quinta Chamada.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivou a pré-matrícula *online* é considerado desistente da vaga e fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3 A Comissão de Heteroidentificação ocorrerá no dia **10 de junho de 2022**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexo I deste edital.

2.4 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados nos Anexos I e II deste edital.

3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por *Campus*, curso e grupo de candidatos constantes dos Anexos I e II deste edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com a distribuição de horário indicada nos anexos.

4 Do Resultado

4.1 O resultado da Comissão de Heteroidentificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial a partir de **13 de junho de 2022**.

4.2 As condições para recurso do resultado da Comissão de Heteroidentificação constarão do Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Comissão de Heteroidentificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.

5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 07 de junho de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 054/2022 - PROGRAD/UENP

CAMPUS DE JACAREZINHO

I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – Salas 04 e 08

Avenida Manoel Ribas N° 711, Centro – Jacarezinho – PR

Fone: (43) 3525-7232 (Informações Divisão Acadêmica)

e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

Fone: (43) 3511-3200 (Informações na Pró-Reitoria de Graduação)

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

Campus de Jacarezinho: 10h30min

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP

CURSO DE DIREITO – NOTURNO

DATA – 10/06/2022

HORÁRIO: 10h		
Orden.	ID HOMOLOGAÇÃO	CANDIDATO
1	21879	MARCELA ALEXANDRA FERREIRA